



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

DECRETO Nº 26

"Aprova loteamento denominado VILA
NOSSA SENHORA APARECIDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta de processo nº. 2071, de seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis (6-9-1.956), nos termos da legislação vigente,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - Por força deste decreto, fica a provado o loteamento denominado "VILA NOSSA SENHORA APARECIDA" de propriedade do Sr. ALTAMIRO MILITÃO DE REZENDE, situado no perímetro urbano de Goiânia, na Fazenda Graciosa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e sete (6-6-1.957).

JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
-PREFEITO-

Antonio de Faria Filho
ANTONIO DE FARIA FILHO
-SECRETARIO-